

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ACâmara Municipal de Parambu, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade daPrestação de serviço de filmagens, fotos, transmissão ao vivo das sessões, manutenção e alimentação de mídias sociais do poder legislativo do município de Parambu, conforme termo de referência, em anexo no site:<https://camaraparambu.ce.gov.br/CAMARAPARAMBU/faces/jsp/inicio.jsp>. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **20 de março de 2025, às 12 horas**. As propostas poderão ser entregues, em original, naCâmara Municipal de Parambu, localizado na Rua Antônio Benício Pinheiro nº 30 - Centro, Parambu, estado do Ceará, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: camaraparambu@gmail.com. Parambu (CE), 16 de março de 2026, Ana Paula Bezerra de Andrade, Ordenador de Despesas.